



Município de Guairá

Conselhos Municipais

Resoluções



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
REUNIÃO ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-6979

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mails: - casadacidadaniaguaira@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
TECNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA GESTÃO
2024/2026 .

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUAIRA-SP, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº
3131 DE 27 de fevereiro de 2023,**

Considerando seu Regimento Interno decreto nº7051 de 26 de fevereiro de 2024

**Considerando Deliberações em 1ª Reunião ordinária da nova gestão 2024/2026
do Colegiado realizada no dia 17/04/2024.**

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica de Monitoramento, Avaliação e Análise da
execução dos planos de trabalho e das ações das propostas apresentadas com
financiamento pelos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente — FUMCAD, da seguinte forma:**

I – Daniele Gonçalves de Oliveira - servidora pública da diretoria de Assistência Social;

II - Sra. Alauane Victória Magalhães da Silva -servidora pública da diretoria de
Finanças

III - Sra. Aparecida Ferreira dos Santos – representante sociedade civil

**Art. 2º - As atribuições e competências da Comissão Técnica Monitoramento, Avaliação
e Análise estão previstas no Regimento Interno do CMDCA, decreto nº7051 de 26 de
fevereiro de 2024, em seu Artigo 21º paragrafo 2º, já devidamente aprovado pelo
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guairá-SP.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guairá/SP, 17 de abril de 2024.

**Presidente do CMDCA
Dr.Naur José Prates Neto**